

CONTRATO N.º 003/2023

(e seus aditivos)

GLENDIA MIRLA DE JESUS

FERREIRA COSTA

OBJETO: Técnico de Enfermagem

Vencimento: ___/___/___

CEM: 21.340-000 - Departamento - Saúde Pública
Rua: Manoel Gomes de Sá, 110 - Telefone: (32) 3252-1332 - CEP: 13.034-0001 - SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE DEPENDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 003/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO: GLENDA MIRLA DE JESUS FERREIRA COSTA, brasileira, casada, técnica de enfermagem de COREN nº 931.872, inscrita no CPF sob o nº 099.341.966-62, portadora da cédula de identidade MG-19.362.739 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 161.86543.53-7, residente e domiciliada à Rua Coronel Melo Santos, nº 205, Centro – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Técnico de Enfermagem – CBO 322205

ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas Unidades de Saúde do Município, para o qual for designado, em transporte terrestre e domicílios; administrar medicamentos e/ ou vacinas prescritas; participar de campanhas de vacinação, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de Enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dando continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas inerentes à profissão.

LOCAL DO DESEMPENHO: Hospital Municipal Elpidio Rodrigues Pinto/Unidades Básicas de Saúde do Município e/ou outro setor conforme necessidade.

PRAZO: Início: 19/01/2023

Término: 19/01/2024

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais e/ou escala de revezamento de horas 12X36.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.541,02 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos)**, por mês, incidido sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 226/2022

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde, para a contratação temporária de prestação de serviços, para cuja atividade não existem aprovados em concurso público, tal contratação se torna imprescindível para serviços como Técnico de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde/Hospital Municipal Elpidio Rodrigues Pinto ou quaisquer setores da saúde que necessite deste profissional, seja em substituição de férias regulares e/ou licenças dos servidores titulares do referido emprego, considerando a rescisão do contrato 146/2022. Obedecendo a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente (Secretaria Municipal de Saúde).

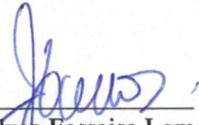
DESAFIZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 19 de Janeiro de 2023 até 19 de Janeiro de 2024, ou até a homologação do Concurso Publico 001/2022.

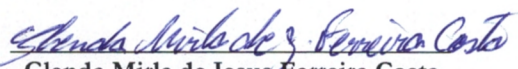
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 18 de Janeiro de 2023.



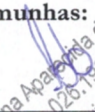
Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita



Glenda Mirla de Jesus Ferreira Costa
Contratada


Testemunhas:

1)



Fabiana Aparecida de Oliveira
CPF: 026.196.006-77
Chefe da Divisão de Pessoal

2)



CPF: Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21